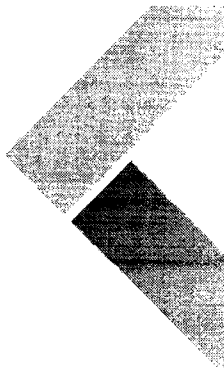




Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MAÇÃS DÁNAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.04737.2020

Modalidade: Pregão Presencial nº PP – 008/2020-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa Especializada para ministrar palestra, referente ao I Seminário Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação deste Município, Conforme Especificado no Anexo I do Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI -
EPP
CNPJ: 05.200.273/0001-01



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, maranhense, natural de São Luis – MA, nascida em 23/10/1974, portadora da Carteira de Identidade Nº 18919494-4 expedida pela SSP-MA e CPF Nº 713.583.903-04, residente e domiciliada à Av. Eugenio Emiliano Macieira, Nº 20 A, Km 16 – Pedrinhas, São Luis – MA – CEP 65095-603, titular da sociedade empresária Eireli, **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP**, que gira nesta praça á Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luís – MA, CEP 65055-720, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.200.273/0001-01, com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600084865 por despacho do dia 19/07/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

CLAÁSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é:

- 7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
- 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
- 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
- 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
- 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
- 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
- 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
- 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
- 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
- 7810-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7912-1-00 – Operadores turísticos;
- 8020-0-01 – Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
- 8230-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
- 8550-3-02 – Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
- 8592-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- 8599-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.
PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900495719. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

8599-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);
9001-9-01 – Produção teatral;
9001-9-02 – Produção Musical;
9001-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
9001-9-99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);
9001-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
9001-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação;
9003-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;
9329-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);
9319-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
9493-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
9609-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luís – MA, CEP 65055-720, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em moeda corrente do País pelo seu titular.

CLAUSULA QUARTA : – O objeto da empresa é:

7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.
PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900495719. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

- 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
- 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
- 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
- 7810-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7912-1-00 - Operadores turísticos;
- 8020-0-01 - Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
- 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
- 8550-3-02 - Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
- 8592-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- 8599-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6-05 - Cursos preparatórios para concurso;
- 8599-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);
- 9001-9-01 - Produção teatral;
- 9001-9-02 - Produção Musical;
- 9001-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 9001-9-99 - Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);
- 9001-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e iluminação;
- 9003-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;
- 9329-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);
- 9319-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9493-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- 9609-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

CLAUSULA QUINTA: - O prazo de duração da empresa é indeterminado e exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.
PROTOCOLADO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900495719. NIRE: 21600084865.

J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

CÁUSULA SEXTA: – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA : – A empresa será administrada pelo administrador **JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS** portador do RG. 000018925794-6, expedida em 08/03/2018 e CPF 428.302.303-53 residente e domiciliado à Rua Quarenta e um, casa 06 – Jardim São Cristóvão – São Luís – MA – CEP 65055-301, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2019

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI
Titular

Jomar de Jesus Araujo Santos

JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS
Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 15:27 SOB Nº 20190015837.
PROTOCOLO: 190015837 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900495719. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.200.273/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2002
NOME EMPRESARIAL J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO SALA: 8; : SAO CRISTOVAO;
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3222-4685
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2020** às **10:55:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.200.273/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2002
NOME EMPRESARIAL J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO SALA: 8; : SAO CRISTOVAO;
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-4685	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 10:55:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA LEGAL DE FUNDOS CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1902912789



Jomar de Jesus Araujo Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000018925794-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2019

NOME JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS E MARIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.14280 FLS.119 LIV.40

CPE 428302303-53 RG ANTERIOR 0000001128485

SÃO LUIS-MA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROFISSIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabela Interina: Roseline Prado Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Patrício Vieira Carilho

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
 Escrevente Autorizado

Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013UZYRNZ2XT97PDG84.
 Data/Hora: 23/12/2019 14:40:12. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,40. Emolumentos:
 R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Manoel T. da Cruz Neto
 Escrevente Autorizado



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**
CNPJ: **05.200.273/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:43 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **9B4E.26B9.34C1.EB6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093496/19

Data da Certidão: 19/11/2019 09:16:17

CPF/CNPJ 05200273000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/11/2019 08:13:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056723/19

Data da Certidão: 21/10/2019 09:13:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05200273000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2019 09:48:15



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005055392020

Validade: 07/02/2020

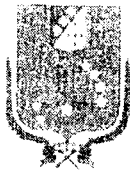
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 05.200.273/0001-01	Inscricao Municipal: 47443008
Razao Social: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Numero: 573	Complemento: SALA:08, SAO CRISTOVAO;
Bairro: TIRIRICAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 08 de janeiro de 2020 às 10:27, sob o codigo de autenticidade nº B07661516AF715021A0CBB70C681711C.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

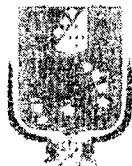
Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e IIVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compoem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa municipal, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 170, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFETURA DE
SÃO LUÍS



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

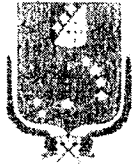
Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



Formulário nº 1.1.1.2011

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DE ROLISTA ABAIXO RESERVA SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVÍDIAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA

CPE: #cpem Inscrição Municipal: #inscricomunicipal

Nome: #nome

OCUPAÇÃO PRINCIPAL

#ocupacao #descricao

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO

Logradouro: #logradouro #cep

Número: #numero Complemento: #complemento

Bairro: #bairro

Município: #município UF: #uf

A presente certidão tem caráter apenas informativo até a data de validade, e não substitui o pedido de baixa em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticar esta certidão é necessário acessar o site portal.sao-luis.ma.gov.br e clicar em "Certidão Negativa".

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47443008	05.200.273/0001-01	92120201704450
RAZÃO SOCIAL		
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI		
NOME FANTASIA		
QUALIS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV GUAJAJARAS SALA.08, SAO CRISTOVAO; Nº 573, TIRIRICAL 65055285 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0ECAD4B888B1BD72ECC633BAD0B6A68F

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.200.273/0001-01**Razão Social:** DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**Endereço:** AV GUAJAJARAS 573 SALA 8 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA /
65055-285

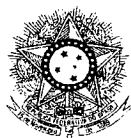
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020011701552504434030

Informação obtida em 30/01/2020 10:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.200.273/0001-01
Certidão nº: 183001242/2019
Expedição: 09/09/2019, às 09:24:03
Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.200.273/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

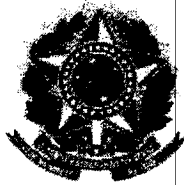
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
REGISTRO.....	: MA-004857/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 175.863.723-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2019 as 09:18:00.

Válido até: 02/02/2020.

Código de Controle: 6489.7269.5220.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A presente cópia confere com o original, do que dou fé.

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156745HERX4ABUKD8TH114

Data/Hora: 24/01/2020 15:10:57 Ato: 13.18

Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleidison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 folhas numerados eletronicamente de 0001 a 0029 e servirá para os lançamentos no Diário Geral nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Da Empresa: - J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI - EPP

Domiciliada na: Av Guajajaras

Complemento: Sala 08

Cidade de: São Luís - MA

Portador dos seguintes registros:

Nº 573

CEP: 65055-720

Bairro: São Cristóvão Tirirical

Junta Comercial: 21600084865

CNPJ/CEI: 05.200.273/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Em: 01/08/2002

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2018.

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

Titular

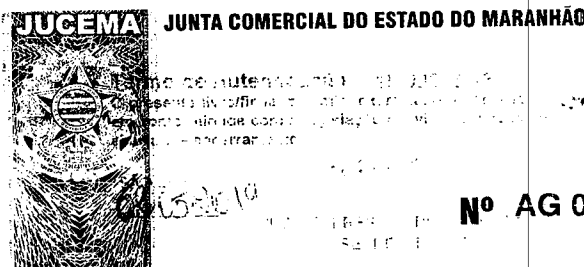
CPF: 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho

Tec. Em Contabilidade

CPF 175.863.723-49

CRC/MA 4857



Nº AG 091.457





J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Ave. Guajajaras Nº 573 - Sala 08 - São Cristóvão/Tirirical - São Luis - MA - CEP 65.055-720

CNPJ: 05.200.273/0001-01

NIRE 21600084865

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	1.834.614,13
DISPONÍVEL	712.051,82
Caixa	712.051,82
CLIENTES	562.187,19
Faturas a Receber	562.187,19
ALMOXARIFADO	560.375,12
Almoxarifado de Manutenção	181.399,43
Almoxarifado Administrativo	378.975,69
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	136.747,88
BENS MÓVEIS	184.292,86
Instalações	45.913,66
Maquinas e Equipamentos	61.192,10
Computadores e Periféricos	28.708,41
Móveis e Utensílios	48.478,69
(-)DEPRECIACÃO	47.544,98
Moveis e Utensílios	14.361,08
Computadores e Periféricos	8.278,69
Instalações	12.897,52
Maquinas e Equipamentos	12.007,69
TOTAL DO ATIVO	1.971.362,01

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2018

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

Titular

CPF 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho
João Raimundo Gonçalves Filho
Técnico em Contabilidade

CPF 175.863.723-49

CRC/MA 4857

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 11:04 SOB Nº 20190314265.
PROTOCOLO: 190314265 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901860798. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Ave. Guajajaras Nº 573 - Sala 08 - São Cristovão/Tirirical - São Luis - MA - CEP 65.055-720

CNPJ: 05.200.273/0001-01

NIRE 21600084865

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018

<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		29.449,54
<u>FORNECEDORES NACIONAIS</u>		21.259,75
Fornecedores		21.259,75
<u>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</u>		8.189,79
Imposto s/Services a Pagar		2.343,77
IRPJ a Pagar		2.565,83
CSSL a Pagar		1.483,22
Pis s/Faturamento a Pagar		1.248,67
Cofins a Pagar		548,30
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		3.988,94
<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		3.988,94
Parcelamento Simples Nacional		3.989,00
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.937.923,53
Capital Social		1.000.000,00
<u>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>		937.923,53
Lucros Acumulados		937.923,53
TOTAL DO PASSIVO		1.971.362,01

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** da firma **J. DE A. DOS SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**, relativo ao período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Somando a importância de **R\$ 1.971.362,01** (Um milhão novecentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e um centavo), no seu **ATIVO** e **PASSIVO**, levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2017

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

Sócia-Administradora
CPF 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho
João Raimundo Gonçalves Filho
Técnico em Contabilidade
CPF 175.863.723-49
CRC/MA 4857

[Handwritten marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 11:04 SOB Nº 20190314265.
PROTOCOLO: 190314265 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901860798. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Ave. Guajaras Nº 573 - Sala 08 - São Cristovão/Tirirical - São Luis - MA - CEP 65.055-720

CNPJ: 05.200.273/0001-01

NIRE 21600084865

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCICIO 2018

RECEITA BRUTA	905.881,22
RECEITA OPERACIONAL	905.881,22
Receita de Serviços	905.881,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	102.325,13
IRPJ - Lucro Presumido	10.869,70
Imposto s/Serviços	48.610,71
Cofins	27.174,24
Pis s/Faturamento	5.887,75
CSSL - Lucro Presumido	9.782,73
(=) RECEITA LIQUIDA	803.556,09
(-) CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	277.159,33
Custo Aplicado nos Servicos	277.159,33
Combustiveis e lubrificantes	23.361,15
Despesas Diversas	205.765,53
Aluguel	5.800,00
Manutenção e Cconservação de Veiculos	5.848,38
Energia Elétrica	2.420,14
Viagens e estadias	23.361,15
Internet	1.255,19
Outras Despesas	9.347,79
(=) LUCRO BRUTO	526.396,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	186.840,57
Despesas Gerais	186.151,45
Despesas c/Depreciação	10.923,39
Servicos Prestados por Terceiros	130.874,56
Outras Despesas	44.353,50
Despesas Financeiras	689,12
Juros de Mora	689,12
(=) LUCRO DO EXERCICIO	339.556,19

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2018

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
Josilene de Araujo Santos Takabaiashi

Titular

CPF 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho
João Raimundo Gonçalves Filho
Tecnico em Contabilidade

CRC/MA 4857

CPF 175.863.73-49

[Handwritten marks and signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 11:04 SOB Nº 20190314265
PROTOCOLO: 190314265 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901860798. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SAO DE L
173
18

J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI
Ave. Guajaras Nº 573 - Sala 08 - São Cristóvão/Tirirical - São Luis - MA - CEP 65.055-720
CNPJ: 05.200.273/0001-01
NIRE 21600084865

INDICES CONTABEIS FINANCEIROS DE 2018

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>AC + RLP</u>	R\$	1.834.614,13	54,87
	PC + ELP	R\$	33.438,48	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.834.614,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.449,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.988,94

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u>	R\$	1.834.614,13	62,30
	PC	R\$	29.449,54	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.834.614,13
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.449,54

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>PC + ELP</u>	R\$	33.438,48	0,02
	AT	R\$	1.971.362,01	

ONDE

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.449,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.988,94
ATIVO TOTAL	R\$ 1.971.362,01

INDICE DE LIQUIDEZ SECA	<u>AC-EST</u>	R\$	1.274.239,01	43,27
	PC	R\$	29.449,54	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.834.614,13
ESTOQUE	R\$ 560.375,12
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.449,54

INDICE DE SOLVENCIA GERAL	<u>AT</u>	R\$	1.971.362,01	58,95
	PC + ELP	R\$	33.438,48	

ONDE

ATIVO TOTAL	R\$ 1.971.362,01
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.988,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 60.226,76

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	<u>ET</u>	R\$	3.988,94	0,00
	PL	R\$	1.937.923,53	

ONDE

EXIGIVEL TOTAL	R\$ 3.988,94
PATRIOMONIO LIQUIDO	R\$ 1.937.923,53

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2018

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
Titular
CPF 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho
João Raimundo Gonçalves Filho
Técnico em Contabilidade
CPF 175.863.723-49
CRC/MA 4857

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 11:04 SOB Nº 20190314265.
PROTOCOLO: 190314265 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901860798. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (08) 3015-5006 - www.tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original, do que dou fé.
 Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT1567456C9MON2FUER1US54
 Data/Hora: 23/01/2020 15:22:26 Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE




Folha: 0029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 folhas numerados eletronicamente de 0001 a 0029 e serviu para os lançamentos no Diário Geral nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Da Empresa: - J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI - EPP
 Domiciliada na: Av Guajajaras
 Complemento: Sala 08
 Cidade de: São Luis - MA
 Portador dos seguintes registros:

Nº 573
 CEP: 65055-720
 Bairro: São Cristóvão Tirirical

Junta Comercial: 21600084865
 CNPJ/CEI: 05.200.273/0001-01
 Inscrição Estadual: Isento

Em: 01/08/2002

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
 Josilene de Araujo Santos Takabaiashi
 Titular
 CPF: 713.583.903-04

João Raimundo Gonçalves Filho
 João Raimundo Gonçalves Filho
 Tec. Em Contabilidade
 CPF 175.863.723-49
 CRC/MA 4857



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Nº de Autenticação 19/002087-3
 Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, apresenta conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

152019

LILIAN THERESA ROCHA DE MENDONÇA
 CLERK - CARIÓTIPO

Nº AG 091.458



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL




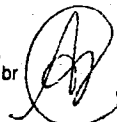
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís-MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT1567454TFRG3KXCHRGM017
Data/Hora: 30/01/2020 11:08:13 Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia vinte e três (23) do mês de janeiro (01) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI** inscrita no **CNPJ** nº **05.200.273/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 23/01/2020 09:25:00: 28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande-MA, atesta para os devidos fins que a empresa **J. DE A. SANTOS TAKABALASHI EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.200.273/0001-01, com sede a Av. Guajajaras, nº 573, sala 08, bairro São Cristovão em São Luis, prestou os **Serviços de Formação da Educação Básica com Ênfase no BNCC** perfazendo um total de 256h. Atestamos ainda que a empresa teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Atestado refere-se ao processo:
Pregão Presencial nº 08/2019
Contrato nº 20190096

Vargem Grande-MA, 14 de março de 2019

Atenciosamente,

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Antil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original, do que dou fé.
Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Seio: AUTENT156745GL4ZT7BE3TIBRY31
Data/Hora: 30/01/2020 11:07:14 Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
DOMINGOS TRIAGO BRAZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

TJMA
SERVENTE
ERJ. JUDICIAL
000031657599
Reconhecimento de Firma
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Reconheço como verdadeira a assinatura de Domingos Triago Braz de Carvalho
Mesquita
Vargem Grande-MA 14 de 03 de 2019
Em Teste Ildene Martins Mesquita da verdade
Ildene Martins Mesquita
Escrivã

Josilene de Araújo Santos
CRA: 4362

(Handwritten signatures and initials)



Dados Pessoais

Nome: Ludmila Gratz Melo | Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Atlântica, Nº 600, Olho D'água, CEP: 65067-430, São Luís – Maranhão.

Celular: (98) 9 8408-2895 | E-mail: ludgratz@gmail.com

Gênero: Feminino | Data de Nascimento: 05/06/1991

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2699892117500274>

Formação Acadêmica

2010 | 2016 Licenciatura em Letras – com dupla habilitação: português e francês – na Universidade Federal do Maranhão – UFMA;

2017 | 2019 Mestrado em Letras na Universidade Federal do Maranhão – UFMA;

2017 | 2020 Curso de Formação de Tradutores em andamento na instituição Brasillis.

Experiências Acadêmicas

2012 | 2017 Integrante do projeto de pesquisa Atlas Linguístico do Maranhão – ALiMA;

2012 | 2013 Bolsa de iniciação científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA. Projeto de pesquisa desenvolvido¹: O Léxico do Babaçu: um estudo com base no *corpus* constituído para o ALiMA;

2013 | 2017 Integrante do grupo de estudos Ficção Científica, Gêneros Pós-modernos e Manifestações Artísticas na Era Digital – FICÇA;

2016 | 2017 Integrante do projeto de pesquisa Ficção Científica e Literatura Fantástica no Brasil: Sociedade, Tecnologia e Cultura.

Experiência Profissional

2010 | 2012 Estágio na empresa de marketing de guerrilha Matilde – Conteúdo e Guerrilha;

2012 | 2012 Estágio como professora de inglês no Núcleo de Cultura Linguística – NCL da Universidade Federal do Maranhão;

2013 | 2014 Estágio como professora de francês no Curso de Estudos de Idioma – CEI da Universidade Federal do Maranhão;

¹ Pesquisa realizada com dados do projeto Atlas Linguístico do Maranhão – UFMA, desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão.

2014 | 2017 Bolsista da área de Design Instrucional da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde – UNA-SUS;

2019 | 2019 Bolsista no Núcleo de Cultura Linguística – NCL da Universidade Federal do Maranhão, como professora de inglês;

2019 | 2019 Redatora e revisora na empresa GTZ Comunicação;

2018 | 2019 Bolsista do Centro Línguas e Cultura do Maranhão – CLC, como professora de inglês.

Idiomas

Inglês – Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Francês – Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol – Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.



Testes de Proficiência

2018 Test of English as a Foreign Language - TOEFL (Institutional Testing Program – ITP) realizado na Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Several handwritten signatures and initials are scattered in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and two sets of initials or short signatures.



Av. dos Portugueses, 1966. Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP 65085-580

Histórico Escolar - Emitido em:

30/01/2020 às 10:58h

Matrícula: 2017100927

Dados Pessoais

Nome: LUDMILA GRATZ MELO

Data de Nascimento: 05/06/1991

Local de Nascimento: SÃO LUÍS/MA

Nome do Pai: ADAUTO DE SOUZA MELO JUNIOR

Nome da Mãe: SIMONE HERMECILIA GRATZ MELO

Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 600

Município: SÃO LUÍS

Bairro: OLHO D AGUA

UF: MA

Dados do Curso

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/CCH

Curso: MESTRADO EM LETRAS

Currículo: PGL20 Status: CONCLUÍDO

Área de Concentração: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Linha de Pesquisa: DISCURSO, LITERATURA E MEMÓRIA

Orientador: 1474768 - NAIARA SALES ARAUJO SANTOS

Forma de Ingresso: SELECAO POS-GRADUACAO

Mês/Ano Inicial: MAR/2017

Mês Atual: 13°

Trancamentos: 0 meses

Prazo para Conclusão: FEV/2019

Prorrogações: 0 meses

Tipo Saída: CONCLUIDO

Mês/Ano de Saída: MAR/2019

Data da Defesa: 13/03/2019

Índices Acadêmicos

CR: 5.0

(Coeficiente de Rendimento: 0.0 a 5.0)

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Ano/Período	Componente Curricular		Turma	CR	Freq %	Nota	Situação	
2017.1	PPGL0007	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ESTUDOS DA LINGUAGEM	01	4	91.66	A	APROVADO	
2017.1	PPGL0015	PERSPECTIVAS CRÍTICAS EM TEORIA DA LITERATURA	01	4	100.0	A	APROVADO	
2017.1	PPGL0016	FUNDAMENTOS EM ANÁLISE DO DISCURSO	01	4	91.66	A	APROVADO	
2017.	PPGL0027	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO 1	--	1	100.0	A	APROVADO	
2017.	PPGL0039	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO 2	--	1	100.0	A	APROVADO	
2018.1	PPGL0024	TÓPICOS EM DISCURSO LITERÁRIO	01	4	100.0	A	APROVADO	
2018.2	PPGL0021	LITERATURA E OUTRAS ARTES	01	4	100.0	A	APROVADO	
2018.	PPGL0029	QUALIFICAÇÃO/SEMINÁRIO DE PESQUISA	--	2	100.0	A	APROVADO	
2018.	PPGL0032	ATIVIDADES COMPLEMENTARES - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS; ETC.	--	4	100.0	A	APROVADO	
2018.	PPGL0038	EXAME DE PROFICIÊNCIA	--	0	--	A	APROVADO	
2018.	PPGL0053	DISSERTAÇÃO	--	6	100.0	A	APROVADO	
Créditos Exigidos:		30	Créditos Integralizados:		34	Créditos Pendentes:		0

Dados da Defesa

Título: GONE HOME: o Gótico Literário na trama do videogame

Palavras-Chave: Videogames; Intertextualidade; Dialogismo; Ficção Gótica; Gótico Literário.

Páginas: 84

Data: 13/03/2019

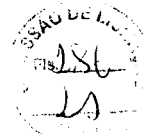
Grande Área: Linguística, Letras e Artes

Área: Letras

Sub-Área:

Especialidade:

Membros: Presidente - 1474768 - NAIARA SALES ARAUJO SANTOS - UFMA
 Interno - 2859954 - RAFAEL CAMPOS QUEVEDO - UFMA
 Externo à Instituição - SAULO CUNHA DE SERPA BRANDÃO - UESPI

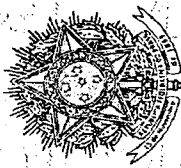
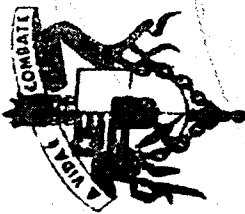


Histórico Escolar - Emitido em: 30/01/2020 às 10:58h

Matricula: 2017100927

Nome: LUDMILA GRATZ MELO

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPPG. Favor, ler instruções no rodapé.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI N° 5.152, DE 21-10-1966

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação no dia treze de março de dois mil e noventa e nove, confere a

LUDMILA GRATZ MELO

nacionalidade

brasileira

nascido (a) em

05 de junho de 1991

natural de

São Luís - Maranhão

identidade n°

0150470620007 SSP/MA

, o presente Diploma de

MESTRA EM LETRAS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

São Luís, 27

de maio

de 2019

Quarantelha Fraquentibus
Reitor

Reitor

Prof. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ludmila Gratz Melo

Diplomado



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU
Reconhecido pelo(a) Portaria nº 18, de 10 de janeiro de 2017.,
publicado no DOU de 11.01.2017.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	
Diploma Registrado Sob o nº.	4031
Livro nº.	164
Fls. nº.	2869
em	27 / 05 / 2019, Processo nº
23115.000078/2019-51	
Portaria nº18, de 10 de janeiro de 2017. do CNE	
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED	
Raimundo Nunes Costa	
<i>Silvia Quailbe</i>	
Diretora do Departamento de Desenv. e Org. Acadêmica - DEOAC	
Silvia Cristina Dualibe Costa	

VISTO:

VISTO:
<i>Rafael C. Quevedo</i>
Prof. Dr. Rafael Campos Quevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/CCH

Antela
Prof. Dr. Nair Portela Silva Coutinho
Reitora



008451

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 052002730001-01, com endereço na Avenida Guajajaras, nº 573, Sala 08 - São Cristóvão São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65055-285, representada pelo Representante Legal Jomar de Jesus Araújo Santos, RG 000018925794-6 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Ludmila Gratz Melo, brasileira, Mestre em Letras, residente e domiciliada na Av. Atlântica, Nº 600, Olho D'água, CEP: 65067-430, São Luís – Maranhão, portadora do RG nº 015047062000-7 e CPF nº 053.809.503-29, doravante denominada **CONTRATADA**, que entre si celebram o presente contrato de Prestação de Serviços, que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços para ministrar palestra, referente ao I Seminário Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação do Município de **Vargem Grande/MA**, oriundo do Pregão Presencial nº PP – 008/2020-CPL/PMVG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** deverá, na vigência deste contrato fornecer espaço físico durante o período contratual, bem como fornecer informações necessárias para um bom desempenho das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATADA

a) A **CONTRATADA** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes das atribuições contratadas.

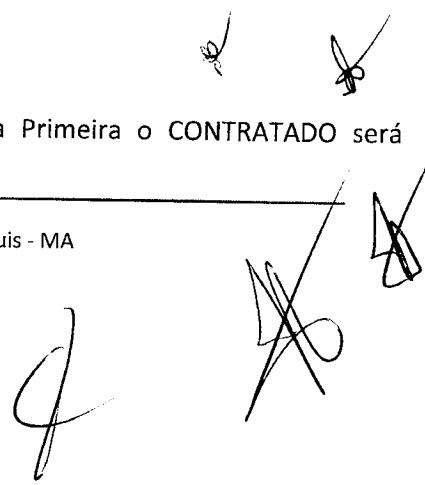
b) A **CONTRATADA** se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto desse contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira o **CONTRATADO** será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Av. Guajajaras, 573 sala 08 são Cristóvão - CEP: 65055-280 São Luis - MA
CNPJ 05.200.273.0001.01 Inscrição Municipal 4744300-8
Fone (98) 9-8916-4307 e-mail: jjarsantos72@gmail.com



- a) O pagamento será por hora / serviços prestados no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais);
- b) O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado, observado o seguinte:
- b.1) Após a execução do serviço, o(a) contratado(a) deverá apresentar relatório circunstanciado da atividade desenvolvida, com algum comprovante fornecido pela entidade onde prestou o serviço de que executou o objeto para o(a) qual foi contratado(a);
- b.2) O pagamento será feito no prazo, de 30 (trinta) dias, após a aprovação do relatório de execução do serviço contratado, conforme mencionado no item b.1.

Parágrafo primeiro – Não sendo apresentado em observância ao estipulado neste contrato ou em descumprimento de alguma norma legal, os prazos constantes do item b.2 serão reiniciados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência do Pregão Presencial nº PP – 008/2020-CPL/PMVG.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago rescisão contratual pela parte que originou a rescisão, multa rescisória no valor abaixo:

Pela parte que deu origem multa rescisória no valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) a parte rescindida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas referente a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

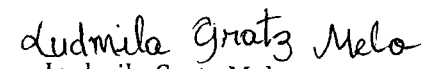
As partes elegem a jurisdição trabalhista de São Luis/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís – MA, 30 de Janeiro de 2020.


J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Contratante
CNPJ 05.200.273/0001-01
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI


Ludmila Gratz Melo
RG nº 015047062000-7
CPF nº 053.809.503-29,

J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI
Av. Guajajaras, 573 sala 08 São Cristóvão - CEP: 65055-280 São Luis - MA
CNPJ 05.200.273.0001.01 Inscrição Municipal 4744300-8
Fone (98) 9-8916-4307 e-mail: jjarsantos72@gmail.com



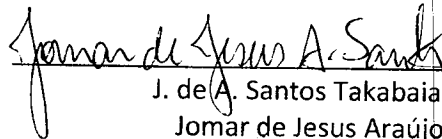


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº PP – 008/2020-CPL/PMVG

A empresa J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI, CNPJ nº 05.200.273/0001-01, representada pelo Sr. Jomar de Jesus Araújo Santos, portador da RG nº 000018925794-6 SSP-MA e do CPF nº 42830230353, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís(MA), 31 de Janeiro de 2020



J. de A. Santos Takabaiashi EIRELI
Jomar de Jesus Araújo Santos
Gerente de Negócios
RG: 000018925794-6 SSP-MA - CPF: 428302303-53
Fone (98) 98 9 8916-4307

J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Av. Guajaras, 573 sala 08 são Cristóvão - CEP: 65055-280 - São Luis - MA
CNPJ 05.200.273.0001.01 Inscrição Municipal 4744300-8
Fone (98) 9-8916-4307 e-mail: jjarsantos72@gmail.com